

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 162/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 162/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 07 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 4½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte AÉREO, com o objetivo de Capacitar os responsáveis pelo Almoxarifado e Patrimônio e seus servidores, por ocasião das Tomadas e Prestação de Contas perante os Tribunais, por isso se tornar necessário que estes servidores tenham conhecimento integrado das áreas mencionadas. Torna-se necessário também conhecer os passos envolvendo a movimentação de materiais de consumo e permanente e as inovações da Nova Lei de Contratações (Lei 11433/2020 com vigência para 2023), inclusive seus reflexos na escrituração e na contabilidade. É relevante estudar a Despesa Pública e suas fases, incorporação e desincorporação de materiais de consumo e permanente e atender o disposto nas Portarias do Tesouro Nacional, e a legislação sobre resíduos sólidos. Período de **01/07/24 à 05/07/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00026158/2024-17-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	São Paulo/SP	4½	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
				½	R\$ 500,00	
				Deslocamento	R\$ 500,00	
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	São Paulo/SP	4½	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
				½	R\$ 500,00	
				Deslocamento	R\$ 500,00	
Andréa G. Araújo Soares	58562	Técnico de Laboratório	São Paulo/SP	4½	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
				½	R\$ 350,00	
				Deslocamento	R\$ 350,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Documento Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF85DF29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>